



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 001/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

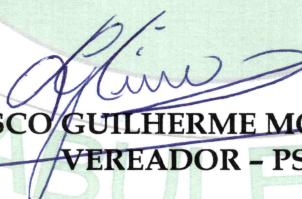
O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **Requerimento** abaixo que, se aprovado, deverá ser encaminhado a Mesa Diretora da Câmara Municipal:

“Que seja realizado pela Mesa Diretora o desarquivamento do Projeto de Lei 030/2023, que ‘Cria a Controladoria Geral do Município, define as competências, disciplina a sua estrutura, cria a respectiva gratificação de Chefia e dá outras providências’, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal’, para sua regular tramitação em 2024”

JUSTIFICATIVA:

O referido Projeto de Lei foi devidamente apresentado ao plenário da última sessão legislativa do ano de 2023, contudo, não teve sua urgência aprovada em plenário, motivo pelo qual é necessário seu desarquivamento nos termos do art. 95, §4º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt Souza Costa, aos 05 de fevereiro de 2024.


FRANCISCO GUILHERME MOREIRA FERRAZ
VEREADOR - PSDB